

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DAS MISSÕES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO (PET) – SAÚDE: CLIMA
(2026/2028)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS/ORIENTADORES DE SERVIÇO

Aprovado pelo Diário Oficial da União (DOU) em 17 de junho de 2026 o Programa de Educação pelo Trabalho (PET) – Saúde: Clima (2026-2028) torna pública a seleção de bolsistas – Orientadores de Serviço para execução do Programa pela Universidade Federal de Santa Maria - Campus Palmeira das Missões/RS (UFSM-PM) e Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira das Missões (SMS-PM) intitulado - Produção de cuidado, acesso, comunicação e inovação em saúde na prevenção e enfrentamento das emergências climáticas no noroeste gaúcho.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET-Saúde: Clima (2026-2028) tem duração de 24 meses e visa ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado.

Considerando a aprovação do projeto - Produção de cuidado, acesso, comunicação e inovação em saúde na prevenção e enfrentamento das emergências climáticas no noroeste gaúcho, via Edital/publicação no DOU em 17 de junho de 2026, este edital torna público que as ações estão divididas em três Eixos: Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde e Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais. Estes, por sua vez dispõe de cinco Grupos de Aprendizagem Tutorial (GT) a saber: GT 1 - Urgência e Emergência (Eixo II); GT 2 - Vigilância Nutricional e Puericultura (Eixo I); GT 3 - Comunicação e Inovação na Gestão (Eixo III); GT 4 - Saúde Mental e Práticas Integrativas em Saúde (Eixo II) e GT 5 - Cuidado às condições crônicas (Eixo I). Cada GT prevê três orientadores de serviço.

Com duração de 24 meses a 13ª Edição a ser implementada pela UFSM-PM e SMS – PM tem como objetivo promover ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da gestão e da atenção à saúde no território, articulando-se, sempre que pertinente, com outros projetos, programas e iniciativas que contribuam para a reorientação da formação de estudantes, e mudanças de práticas de docentes e profissionais da saúde, com foco na criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade no enfrentamento as iniquidades e desigualdades em saúde, que são agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais.

Considerando o disposto acima este edital define:

2 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

2.1. Do Orientador de Serviço

O Orientador de Serviço deve ser trabalhador de saúde que exerce função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, em campo, conforme definição e atribuições estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.328, de 27 de outubro de 2023, devendo articular-se com o tutor e com o preceptor, sempre que necessário, no desenvolvimento das atividades do projeto.

3 INSCRIÇÕES PARA PRECEPTORES

Todas as inscrições devem ser enviadas para o e-mail fernanda.sarturi@ufsm.br

3.1 Critérios para Orientadores de Serviço

O Orientador de Serviço deverá comprovar experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde. Atuarão no acompanhamento e na execução das atividades previstas no projeto.

3.1.1 Documentação obrigatória: carta de intenção (articulando sua prática a temática e experiência na aprendizagem tutorial); comprovante de experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde.

3.1.1.1 Carta de Intenção: deve ser enviada em formato PDF, até duas laudas. Será considerada a capacidade de articulação do candidato a temática e experiências relatadas na preceptoria.

3.1.2 Das vagas: serão três vagas de Orientador de Serviço, destas uma é destinada para cotas étnicas e uma para Pessoa com Deficiência (PCD), em conformidade a Lei nº 15.142/2025. Em caso de não haver inscritos nas vagas para cotas étnicas e PCD estas serão preenchidas pela ampla concorrência.

3.1.3 Pontuação/classificação: a carta de intenção tem peso 6,0 e a comprovação de experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde terá peso 1,0 para cada comprovante, sendo o máximo de pontuação de 4,0. A avaliação possui peso

total de 10,0 e o candidato deverá atingir a nota mínima de 7,0 para aprovação na seleção.

4 VIGÊNCIA E BOLSAS

O programa terá duração de 24 meses a contar do dia 10 de julho de 2026. Após o cadastro na plataforma SIGPET - Saúde as bolsas serão pagas de acordo com a modalidade de Apoio Técnico à Pesquisa, categorias NS ou NM. O banco (Santander ou Bradesco) e a conta para pagamento das bolsas serão solicitados pelo Coordenador do projeto, logo após a publicação do resultado final.

5 RECURSOS

Todos os recursos devem ser enviados para o e-mail fernanda.sarturi@ufsm.br

6 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	25 a 30 de junho de 2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01 de julho de 2026
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	02 de julho de 2026
RESULTADO PRELIMINAR	03 de julho de 2026
ENVIO DE RECURSOS	04 de julho de 2026
ANÁLISE DOS RECURSOS	06 de julho de 2026
RESULTADO FINAL	07 de julho de 2026

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Fernanda Sarturi – Coordenadora do PET - Saúde: Clima.